



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 039/2026

AUTORIA:	Vereador Ivan Dantas de Souza
DESTINAÇÃO:	Prefeita Municipal de Santana do Seridó – Sr ^a . Tatiana Fátima Ferreira de Araújo

ASSUNTO: Que a Administração Municipal adote as providências necessárias para a contratação de um médico especialista em Geriatria, a fim de que o referido profissional possa realizar atendimentos à população idosa do município, ao menos duas vezes por mês, por meio da rede pública municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição tem por objetivo fortalecer a assistência à saúde da população idosa do município, segmento que cresce de forma significativa e que demanda cuidados específicos e acompanhamento médico especializado.

O médico geriatra é o profissional capacitado para diagnosticar, tratar e acompanhar doenças e condições típicas do envelhecimento, como hipertensão, diabetes, osteoporose, demências, doenças cardiovasculares, limitações motoras, uso excessivo de medicamentos, entre outras situações que afetam diretamente a qualidade de vida da pessoa idosa.

Atualmente, muitos idosos e seus familiares enfrentam dificuldades para conseguir atendimento especializado, sendo obrigados a se deslocarem para outros municípios, principalmente Natal e Caicó, o que gera custos, desgaste físico e emocional, além de atrasar diagnósticos e tratamentos importantes.


A disponibilização de atendimento geriátrico no próprio município, ainda que inicialmente em periodicidade quinzenal, representará um grande avanço na política pública de saúde, proporcionando mais dignidade, prevenção, acompanhamento adequado e melhoria na qualidade de vida da população da terceira idade.

Diante do exposto, considerando a relevância social e humanitária da medida, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação deste requerimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SAÍDA, SALA DAS SESSÕES, 13/05/2026
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 22 de abril de 2026.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATERIA APROVADA EM DISCURSSÃO,
POR  SALA DAS SESSÕES, 11/05/2026
PRESIDENTE